autuado por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILV em 08/05/2025 15:01:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que, na deliberação sobre o **PL 469/2024** durante a 7º Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ocorrida em 07/05/2025, os vereadores votaram como segue:

Relatório nº 161/2025 / Convertido em **Parecer nº 289/2025**
Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Conclusão: **ILEGALIDADE**

A FAVOR
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE)
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP)
Ver. LUCAS PAVANATO (PL)
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO)
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD)

07/05/2025
Ver. THAMMY MIRANDA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900

Fone (11) 3396-4555 –sgp12@saopaulo.sp.leg.br

Matéria CV 345/2025. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 08/05/2025 e juntado ao PL 469/2024 por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILV. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=629562.